



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

博彩監察協調局
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 30 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0196/GSG/SAAL/2026, de 10 de Fevereiro de 2026, da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Fevereiro de 2026:

O «Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)» sublinha que a indústria do jogo, como componente do sector de turismo e lazer integrado, deve promover o desenvolvimento saudável do sector do jogo de acordo com a lei, criando os elementos criativos e característicos não-jogo, atraindo diferentes tipos de visitantes internacionais. A Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela Lei n.º 7/2022, exige também que a indústria do jogo fomente a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia de Macau. Sem dúvida que a intensificação dos esforços para atrair uma diversidade de turistas para Macau através de elementos não-jogo, assegurando o desenvolvimento sustentável do sector de turismo e lazer integrado, bem como da economia, é uma orientação da acção governativa do Governo da RAEM.

É de salientar que, na sua candidatura ao concurso público, as concessionárias apresentaram claramente os seus compromissos e planos quanto à expansão dos mercados de clientes de países estrangeiros e do desenvolvimento de elementos não-jogo, tendo os diversos serviços competentes do Governo da RAEM continuado a fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais por parte das concessionárias. A DICJ tomará, no momento oportuno, as medidas adequadas para incentivar as concessionárias a atrair ainda mais clientes estrangeiros. Outros serviços competentes têm acompanhado de perto a situação do consumo dos diferentes turistas e se estes aqui pernoitam, bem como os efeitos dos projectos de investimento não-jogo.

Para dar cumprimento às disposições do Regulamento Administrativo n.º 54/2022 (Regulamentação de redução ou isenção de contribuições provenientes das receitas brutas do jogo das concessionárias), a DICJ adoptou medidas rigorosas de identificação dos clientes estrangeiros que entraram em Macau, visando garantir que apenas às receitas brutas do jogo geradas por estes seja aplicada a redução ou isenção do pagamento das contribuições. Os dados de monitorização mostram que, devido à expansão bem-sucedida dos mercados de clientes de países estrangeiros, o montante aprovado das reduções ou isenções de contribuições requeridas pelas concessionárias, continua a aumentar. Dados da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
博彩監察協調局
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

(Tradução)

DSEC indicam também que as chegadas de visitantes internacionais a Macau durante todo o ano de 2025 aumentaram 13,7% relativamente ao ano anterior.

O Governo da RAEM continuará a monitorizar de forma abrangente o cumprimento dos contratos pelas concessionárias. Como exemplo, a DICJ encontra-se neste momento a realizar uma revisão do cumprimento, pelas concessionárias, dos contratos de concessão, em geral, no período entre 2023 e 2025, em conformidade com a alínea 11) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela Lei n.º 7/2022. Esta revisão irá examinar, nomeadamente, o cumprimento, pelas concessionárias, da expansão dos mercados de clientes de países estrangeiros, servindo de referência para exigir melhorias às concessionárias e para o Governo da RAEM otimizar, no futuro, as políticas relevantes.

Por seu turno, com o intuito de avaliar os benefícios da concretização dos planos de investimento não relacionados com o jogo das concessionárias dos jogos de fortuna ou azar para o desenvolvimento económico da RAEM, a DSEC desenvolveu, em cooperação interdepartamental, os respectivos trabalhos de recolha de dados e de análise preliminar, que servirão de referência para a optimização de políticas posteriores.

2 de Março de 2026

O Director, Subst.º,
Lio Chi Chong